



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 15 de fevereiro de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 98/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022

Autoria: Prefeitura Municipal de Marataízes

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Antes da análise do mérito pelas Comissões, em especial, a de Finanças, entendo por bem encimhar os autos para leitura em Plenário.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rogério Viana Alves
Vereador

